



DECRETO NÚMERO 9032 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeado através do Decreto nº 8727/2025.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIAL PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e conforme os Ofícios nº 004/2026 da OAB São Paulo - Subseção Ubatuba;

Considerando os termos do **Ofício FUNDAC 116/2025** (0372628) nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00001928/2025-85;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO CURADOR** nomeados através do Decreto nº 8727/2025 de 17 de março de 2025, excluindo e incluindo novas representantes, a saber:

Representante da OAB:

EXCLUI-SE:

Titular: Dra. Lúcia Helena Cósimo

Suplente: Dra. Maria Yolanda Firme dos Santos

INCLUI-SE:

Titular: Dr. Leandro Vieira Silva Limas

Suplente: Dra. Sulamita Silva Limas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a nomeação dos representantes das entidades mencionadas acima para o Conselho Curador instituído pelo Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de março de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIAL PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ALENDRI NUNES MARCONI
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

Decreto nº 9032/2026